

## **RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de março de 2026,

Considerando que o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui instrumento de planejamento das políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi construído em conjunto, apresentado, discutido e aprovado por este Conselho,


### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande para o quadriênio 2026-2029,

**Art. 2º** – O Plano aprovado estabelece diretrizes, objetivos e ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVE CZ**  
Data: 30/03/2026 15:56:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevez**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº056/2026 - Data: de 30  
de março de 2026.**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº056 de 30 de março de 2026

Página 7



### Parágrafo primeiro

O CONSÓRCIO executará os trabalhos a partir das premissas da LGPD, em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados.

### Parágrafo segundo

O CONSÓRCIO esclarece que possui política de privacidade que visa garantir a confidencialidade dos dados coletados e o atendimento da finalidade do presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem de acordo, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, através de Assinatura Digital ICPBrasil, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972  
Dados: 2026.03.25 16:04:25 -03'00'

**MAURICIO ROBERTO RIVABEM**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana

Assinado de forma digital por LUIZ SERGIO CLAUDINO:75736535904  
Dados: 2026.03.25 12:23:00 -03'00'

**LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA  
Dados: 2026.03.27 09:36:18 -03'00'

**Ana Carolina Pereira da Costa**  
Assessora Jurídica do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

### Testemunhas:

Documento assinado digitalmente por CELSO ANTONIO LUIZ  
Dados: 2026.03.24 0:00:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1.  
Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente por ALAN DIONE DA SILVA  
Dados: 2026.03.24 15:03:28 -03:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2.  
Nome:  
CPF:

Contrato de Rateio n.º 06/2026 – Município de Fazenda Rio Grande  
Rua Presidente Faria, n.º 451, Curitiba, Paraná, CEP 80.020-290 4



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**  
RESOLUÇÃO 017/2026- CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de março de 2026,

Considerando que o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui instrumento de planejamento das políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi construído em conjunto, apresentado, discutido e aprovado por este Conselho,

### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande para o quadriênio 2026-2029,

**Art. 2º** – O Plano aprovado estabelece diretrizes, objetivos e ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente por FABIANA PALINGER ANDRZEJEVYZ  
Dados: 2026.03.26 16:53:33 -03:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrzejevycz**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Italia, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**  
RESOLUÇÃO 018/2026- CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 018/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de março de 2026.

Considerando a necessidade de planejamento das ações e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o quadriênio 2026-2029;

### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2026-2029, conforme programas e ações com previsões orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual, com os respectivos valores previstos para o quadriênio, conforme tabela a seguir:

### NOME DO PROGRAMA: Fazenda Mais Assistência Social

Ação	Descrição	2026	2027	2028	2029
6.010	Programas a vinculados do FMDCA	R\$ 34.236,00	R\$ 36.974,88	R\$ 39.932,87	R\$ 43.127,50
6.011	Convênios vinculados FMDCA	R\$ 4.033.284,48	R\$ 128.420,64	R\$ 138.694,29	R\$ 149.789,83
<b>Total</b>		R\$ 4.067.520,48	R\$ 165.395,52	R\$ 178.627,16	R\$ 192.917,33

\*FMDCA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** -As informações constantes nesta Resolução são parte integrante do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026-2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande – PR.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente por FABIANA PALINGER ANDRZEJEVYZ  
Dados: 2026.03.26 16:53:33 -03:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrzejevycz**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande;  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Italia, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640

ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973  
Dados: 2026.03.30 17:12:04 -03'00'